



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição nº 538

SUMÁRIO

- DECRETO 041: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 265,365.96 ///DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências."
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023.
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023.
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023.
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023.
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023.
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023.
- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL Nº 001/2023 – FMS.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006-8/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 054/2022.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014-4/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022-1/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E2331D4F06-D52F6CF85F-008912E391-5D603B8D63

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 041

Outubro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 265.365,96 //DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339035-1500.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10020001	20.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020080	15.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020081	10.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020082	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020083	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020084	9.807,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020085	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020086	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020087	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020088	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020089	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020090	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020091	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020092	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020093	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020094	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020095	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020096	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020097	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020098	2.408,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020099	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020100	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020101	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020102	1.000,00
Soma da Unidade:			76.215,00

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

339039-1704.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020002	24.119,00
Soma da Unidade:			24.119,00

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339039-1600.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020004	5.620,00
339039-1600.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020005	12.000,00
319011-1600.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020079	35.000,00

2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

339030-1600.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020006	1.033,00
339030-1600.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020007	1.000,00
339030-1600.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020008	1.000,00
339030-1600.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020009	1.000,00
339030-1600.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020010	1.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 041

Outubro / 2023

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020011	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020012	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020013	12.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020014	2.000,00
2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020016	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020017	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020018	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020019	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020020	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020021	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020022	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020023	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020024	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020025	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020026	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020027	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020028	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020029	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020030	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020031	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020032	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020033	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020034	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020035	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020036	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020037	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020038	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020039	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020040	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020041	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020042	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020043	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020044	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020045	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020046	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020047	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020048	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020049	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020050	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020051	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020052	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020053	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020054	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020055	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020056	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020057	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020058	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020059	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020060	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020061	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020062	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020063	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020064	1.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 041		Outubro / 2023
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020065	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020066	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020067	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020068	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020069	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020070	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020071	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020072	199,96
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020073	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020074	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020075	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020076	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020077	5.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020078	1.000,00
Soma da Unidade:		139.852,96
22001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2028 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020121	1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020015	999,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
449052-1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020003	5.180,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020103	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020104	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020105	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020106	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020107	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020108	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020109	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020110	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020111	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020112	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020113	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020114	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020115	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020116	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020117	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020118	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020119	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020120	1.000,00
Soma da Unidade:		24.179,00
Total:		265.365,96
<p>Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</p>		
20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
1023 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020023	1.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 041

Outubro / 2023

339035-1500.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10020024	1.000,00
339036-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020025	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020026	1.000,00
449052-1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020027	1.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
20003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
1024 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL			
339030-1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020016	1.000,00
339032-1500.0000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 10020017	1.000,00
339035-1500.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10020018	1.000,00
339036-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020019	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020020	1.000,00
449052-1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020021	1.000,00
1025 PREMIAÇÃO-INCENTIVO A ARRECADAÇÃO			
339032-1500.0000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 10020022	1.000,00
2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020081	10.000,00
		Soma da Unidade:	17.000,00
20006 SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1013 RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES			
339030-1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020035	1.000,00
339035-1500.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10020036	1.000,00
339036-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020037	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020038	1.000,00
449051-1500.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020039	1.000,00
1017 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO			
339030-1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020028	1.000,00
339033-1500.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 10020029	1.000,00
339036-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020030	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020031	1.000,00
449051-1500.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020032	1.000,00
449051-1700.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020033	1.000,00
449052-1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020034	1.000,00
1027 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS			
339030-1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020113	1.000,00
339032-1500.0000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 10020114	1.000,00
339035-1500.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10020115	1.000,00
339036-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020116	1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020117	1.000,00
339048-1500.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 10020118	1.000,00
449051-1500.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020119	1.000,00
449052-1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020120	1.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
1003 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
339030-1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020103	1.000,00
339030-1704.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020104	1.000,00
339036-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020105	1.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 041		Outubro / 2023
339036-1704.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020106 1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020107 1.000,00
339039-1704.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020108 1.000,00
449051-1500.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020109 1.000,00
449051-1704.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020110 1.000,00
449052-1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020111 1.000,00
449052-1704.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020112 1.000,00
1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
339030-1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020070 1.000,00
339036-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020071 1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020072 199,96
339039-1700.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020073 1.000,00
339039-1704.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020074 1.000,00
339039-1750.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020075 1.000,00
449051-1500.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020076 1.000,00
449051-1700.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020077 5.000,00
449051-1704.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020078 1.000,00
449051-1700.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020080 15.000,00
1005 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO		
339030-1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020063 1.000,00
339036-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020064 1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020065 1.000,00
339039-1700.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020066 1.000,00
449051-1500.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020067 1.000,00
449051-1700.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020068 1.000,00
449052-1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020069 1.000,00
1007 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
339030-1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020051 1.000,00
339033-1500.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 10020052 1.000,00
339036-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020053 1.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020054 1.000,00
339039-1700.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020055 1.000,00
339039-1704.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020056 1.000,00
339039-1750.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020057 1.000,00
449051-1500.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020058 1.000,00
449051-1700.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020059 1.000,00
449051-1704.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020060 1.000,00
449051-1750.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020061 1.000,00
449052-1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020062 1.000,00
1008 DRENAGEM DE VIAS E ENCOSTAS		
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020045 1.000,00
339039-1700.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020046 1.000,00
449051-1500.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020047 1.000,00
449051-1700.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020048 1.000,00
449052-1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020049 1.000,00
449052-1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020050 1.000,00
1010 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
339030-1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020043 1.000,00
339036-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020044 1.000,00
1012 CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM		
339039-1500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020040 1.000,00
449051-1500.0000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020041 1.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 041

Outubro / 2023

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020042	1.000,00
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339039-1750.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020002	24.119,00
Soma da Unidade:		91.318,96
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020013	12.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020014	2.000,00
319092-1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020015	999,00
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020001	20.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020005	12.000,00
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020006	1.033,00
449051-1601.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020007	1.000,00
339032-1600.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 10020008	1.000,00
319092-1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020009	1.000,00
319016-1600.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020010	1.000,00
319004-1500.1002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020011	1.000,00
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10020012	1.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
339092-1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020004	5.620,00
2053 GESTÃO DASA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020082	1.000,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020083	1.000,00
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10020084	9.807,00
319016-1500.1002 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020085	1.000,00
319016-1600.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020086	1.000,00
319092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020087	1.000,00
319092-1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020088	1.000,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020089	1.000,00
339014-1600.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020090	1.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020091	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020092	1.000,00
339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 10020093	1.000,00
339033-1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 10020094	1.000,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020095	1.000,00
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020096	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020097	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020098	2.408,00
339092-1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10020099	1.000,00
449051-1500.1002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020100	1.000,00
449051-1601.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020101	1.000,00
449052-1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10020102	1.000,00
2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020079	35.000,00
Soma da Unidade:		125.867,00
22001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2028 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10020121	1.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 041

Outubro / 2023

Soma da Unidade: 1.000,00

23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 10020003 5.180,00

Soma da Unidade: 5.180,00

Total: 265.365,96

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 2 de Outubro de 2023



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município. Totalizando R\$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 053/2023, devendo ser celebrado o contrato com o Senhor **JOCENANDO DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 998.959.005-20, residente na Fazenda Baixa Verde, Região do Diamante, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município, com o Senhor **JOCENANDO DE OLIVEIRA CARVALHO**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 998.959.005-20, residente na Fazenda Baixa Verde, Região do Diamante, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos). Bom Jesus da Serra, Bahia, 04 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 053/2023 – para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município, com o Senhor **JOCENANDO DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 998.959.005-20, residente na Fazenda Baixa Verde, Região do Diamante, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos). Adjudicado o objeto no dia 04 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 053/2023 – cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município, com o Senhor **JOCENANDO DE OLIVEIRA CARVALHO**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 998.959.005-20, residente na Fazenda Baixa Verde, Região do Diamante, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 04/09/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-9/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – JOCENANDO DE OLIVEIRA CARVALHO CPF sob nº 998.959.005-20 – OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município; Data do Contrato: 04/09/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor Global do Contrato R\$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 04 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 57.159,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 054/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **ANY KAROLINE SOLUCOES MEDICAS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 51.008.517/0001-68, com sede na Rua Dom Macedo Costa, S/N, Quadra 0012, Lote 0011, Bairro: Centro, Maragogipe, Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE Nº 054/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **ANY KAROLINE SOLUCOES MEDICAS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 51.008.517/0001-68, com sede na Rua Dom Macedo Costa, S/N, Quadra 0012, Lote 0011, Bairro: Centro, Maragogipe, Bahia, no valor referente a R\$ 57.159,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 054/2023 – Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **ANY KAROLINE SOLUCOES MEDICAS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 51.008.517/0001-68, com sede na Rua Dom Macedo Costa, S/N, Quadra 0012, Lote 0011, Bairro: Centro, Maragogipe, Bahia. Valor global R\$ 57.159,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de setembro de 2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 054/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos, contratando a empresa **ANY KAROLINE SOLUCOES MEDICAS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 51.008.517/0001-68, com sede na Rua Dom Macedo Costa, S/N, Quadra 0012, Lote 0011, Bairro: Centro, Maragogipe, Bahia, CEP 44.420-000. Valor Global: R\$ 57.159,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/09/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de setembro de 2023. Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-9/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 054/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – ANY KAROLINE SOLUCOES MEDICAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 51.008.517/0001-68 – OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 01/09/2023; Prazo: 01/09/2024; Valor Global do Contrato R\$ 57.159,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 57.159,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais).constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 055/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **ROSY ALINE LOPES DE OLIVEIRA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 51.313.776/0001-00, com sede na Rua Cardeal da Silva, nº 175, Letra A, Centro, Poções, CEP 45.260-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 055/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **ROSY ALINE LOPES DE OLIVEIRA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 51.313.776/0001-00, com sede na Rua Cardeal da Silva, nº 175, Letra A, Centro, Poções, CEP 45.260-000, no valor referente a R\$57.159,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 054/2023 – Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **ROSY ALINE LOPES DE OLIVEIRA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 51.313.776/0001-00, com sede na Rua Cardeal da Silva, nº 175, Letra A, Centro, Poções, CEP 45.260-000. Valor global R\$ 57.159,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de setembro de 2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 055/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos, contratando a empresa **ROSY ALINE LOPES DE OLIVEIRA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 51.313.776/0001-00, com sede na Rua Cardeal da Silva, nº 175, Letra A, Centro, Poções, CEP 45.260-000. Valor Global: R\$ 57.159,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/09/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-9/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 055/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – **ROSY ALINE LOPES DE OLIVEIRA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 51.313.776/0001-00, – OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 01/09/2023; Prazo: 01/09/2024; Valor Global do Contrato R\$ 57.159,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município, proveniente da Chamada Pública nº 002/2023. Totalizando R\$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 053/2023, devendo ser celebrado o contrato com o Senhor **EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 027.128.685-79, residente na Fazenda Diamante, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 056/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município, com o Senhor **EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 027.128.685-79, residente na Fazenda Diamante, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000. Valor global R\$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos). Bom Jesus da Serra, Bahia, 04 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 053/2023 – para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município, com o Senhor **EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 027.128.685-79 , residente na Fazenda Diamante, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000. Valor global R\$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos). Adjudicado o objeto no dia 04 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 053/2023 – cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município, com o Senhor **EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 027.128.685-79 , residente na Fazenda Diamante, s/n, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000. Valor global R\$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 04/09/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-9/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 056/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO CPF sob nº 027.128.685-79 – OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município; Data do Contrato: 04/09/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor Global do Contrato R\$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos), Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 04 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município. Totalizando R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 058/2023, devendo ser celebrado o contrato com **GEILA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 858.709.075-51, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16551547 37, residente no Povoado Lagoa Queimada, nº 89, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município, com **GEILA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 858.709.075-51, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16551547 37, residente no Povoado Lagoa Queimada, nº 89, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000. Valor global R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 27 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 058/2023 – para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município, para **GEILA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 858.709.075-51, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16551547 37, expedida pela SSP/BA, residente no Povoado Lagoa Queimada, nº 89, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000. Valor global R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais). Adjudicado o objeto no dia 27 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 058/2023 – cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município, contratando com **GEILA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 858.709.075-51, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1655154737, expedida pela SSP/BA, residente no Povoado Lagoa Queimada, nº 89, Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000. Valor global R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 27/09/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-9/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 058/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – GEILA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS, CPF sob nº 858.709.075-51 – OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município; Data do Contrato: 27/09/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor Global do Contrato R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 27 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra**, necessita da Aquisição de liquidificadores;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.237.750/0001-01, com sede na Rua C, nº 2296, Lotes 18/19/41/42, Loteamento Bateias, Bairro: Zabelê, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.077-010, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.237.750/0001-01, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

ÓRGÃO:

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Aquisição de liquidificadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

município, junto à empresa **RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.237.750/0001-01, com sede na Rua C, nº 2296, Lotes 18/19/41/42, Loteamento Bateias, Bairro: Zabelê, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.077-010, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 28 de setembro de 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO

MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

PRESIDENTE DA CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
ESTADO DA BAHIAPraça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023****ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 414 de 25 de julho de 2023, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Aquisição de liquidificadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.237.750/0001-01, com sede na Rua C, nº 2296, Lotes 18/19/41/42, Loteamento Bateias, Bairro: Zabelê, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.077-010, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação de RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO

MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

PRESIDENTE DA CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 040/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo Aquisição de liquidificadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 28 de setembro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Aquisição de liquidificadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município. Totalizando R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 040/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.237.750/0001-01, com sede na com sede na Rua C, nº 2296, Lotes 18/19/41/42, Loteamento Bateias, Bairro: Zabelê, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.077-010. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 040/2023 – cujo objeto é a Aquisição de liquidificadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, para a Empresa **RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.237.750/0001-01, com sede na Rua C, nº 2296, Lotes 18/19/41/42, Loteamento Bateias, Bairro: Zabelê, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.077-010. Valor global R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 28/09/2023. Bom Jesus da Serra, Ba, 28 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-9/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 040/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ sob o nº 34.237.750/0001 – 01 – OBJETO: Aquisição de liquidificadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município; Data do Contrato: 28/09/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, Ba, 28 de setembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CNPJ: 11.834.940/0001-00
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
EDITAL N.º 001/2023 – FMS**

No dia onze do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, reuniu - se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra situada à Rua Diomesio Gomes Moreno, s/n, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra/BA, formalmente designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 054 de 13 de abril de 2022, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital – **N.º 001/2023 - FMS**, e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Fernanda Silva Meira, checkou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Valdirene de Oliveira Rocha Andrade, Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Leliana Rosa Aguiar. A Presidenta iniciou ressaltando que todos os atos deveriam se regidos exclusivamente pelo Instrumento Convocatório (Edital n.º 001/2023 - FMS), em perfeita conformidade com a Lei 8.666/93. Dando seguimento, a presidenta informou que lhes foi entregue a documentação de quatro postulantes à credenciamento para prestação de serviços na área Plantão Hospitalar, na modalidade de Pessoa Jurídica. Os Envelopes foram conferidos quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente os mesmos foram abertos e seus conteúdos comparados com o solicitado no Edital n.º 001/2023 - FMS, conforme caracterização física. Após a análise documental foi constatado que os postulantes seguem descritos e apresentaram todas as condições que lhes conferiram perfeita conformidade com o instrumento convocatório – Edital n.º 001/2023. Assim sendo, foram declaradas CREDENCIADAS as seguintes Pessoas Jurídicas: **1) ROSY ALINE LOPES DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.313.776/0001-00 com sede à Rua Cardeal da Silva, n.º 175, Letra A, Centro, Poções, CEP 45.260-000, tendo como responsável legal o médico inscrito no CRM sob o n.º 42372/BA, ROSY ALINE LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 074.178.865-90, para Prestação do seguintes Serviços: I) Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de sábado e domingo (Item 4, Tabela 1); e **2) ANY KAROLINE SOLUCOES MEDICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.008.517/0001-68, com sede à Rua Dom Macedo Costa, S/N, Quadra 0012, Lote 0011, Bairro, CEP 44.420-000, tendo como responsável legal o médico inscrito no CRM sob o n.º 42276/BA, ANY KAROLINE MONTEIRO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 034.599.202-46, para Prestação do seguintes Serviços: I) Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de sábado e domingo (Item 4, Tabela 1); Terminada a análise, a Sra. Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11:40 horas, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Bom Jesus da Serra – Bahia, data supra.

FERNANDA SILVA MEIRA

Presidente

LELIANA ROSA AGUIAR

Membro

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE EÇA

Membro

VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA ANDRADE

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006-8/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: SILVANO DA SILVA LOPES inscrita no CNPJ n.º 32.297.131/0001-79, com sede na Rua da Itália, nº 53, Centro, CEP 45.260-000, na cidade de Poçoões, estado da Bahia.

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº 006-8/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços constantes referente a Tabela 1, item 01 (endoscopia digestiva alta - EDA) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 004/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

AÇÃO

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 – Gestão das Ações de Assit. Hosp. e Ambul. Med. Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO

02 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

VALOR DO TERMO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 06 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014-4/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: INFORSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.987.626/0001-85, com sede na Praça Francisco Avelino dos Anjos, nº 189, Bairro: Nossa S. do Alívio, Ituaçu, Bahia.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 014 – 4/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em recargas de tonners e cartuchos, manutenção corretiva e preventiva nas impressoras, computadores, servidor e rede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20001 – Gabinete do Prefeito
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20003 – Secretaria Municipal de Finanças
20004 – Secretaria de Transporte
20005 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
21001 – Secretaria de Saúde
21002 – Fundo Municipal de Saúde
22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 90.020,20 (noventa mil vinte reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de setembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 19 de junho de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022-1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.959.255/0001-08, sediada na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Bairro Centro – Vitória da Conquista, Bahia.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 022-1/2023 cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação
- 23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20003 – Secretaria Municipal de Finanças
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 20001 – Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390300000 – Material de Consumo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.